



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CURSO DE EXTENSÃO - PROIFPE PERMANÊNCIA: MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - VESPERTINO (2026.1)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Vespertino (2026.1)".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Vespertino (2026.1)".

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e consequentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas das áreas técnicas, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, Física e Química, tendo melhor compreensão.

3.2. Objetivos: Otimizar o trabalho dos professores destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa nos cursos do Ensino Integrado.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 28 (vinte e oito) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Vespertino (2026.1)" são destinadas para estudantes do IFPE e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 20 (vinte) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão 'PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Vespertino (2026.1)' são destinadas preferencialmente aos estudantes dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE *Campus Caruaru*, que estudam no turno MATUTINO, sendo permitida também a inscrição e a participação de estudantes do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 23 de fevereiro de 2026 ao dia 26 de

fevereiro de 2026, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/uqQCqVgLcPRKWL6B6>

9. DA SELEÇÃO

A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

- 9.1 Ser aluno do IFPE campus Caruaru;
- 9.2 Ser aluno com vínculo em Escola Pública;
- 9.3 Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;
- 9.4 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera), conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 27 de fevereiro de 2026 pelo site do IFPE - *Campus Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as SEGUNDAS-FEIRAS, das 14h30 às 16h00, no Laboratório de Matemática do IFPE *Campus Caruaru* (SALA E3).

12.2. As aulas terão início no dia 02 de março de 2026 e término no dia 10 de julho de 2026.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Vespertino (2026.1)".

Caruaru, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior

Diretor-geral do IFPE - *Campus Caruaru*

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior

Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus Caruaru*



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 19/02/2026, às 14:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 19/02/2026, às 15:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2262842** e o código CRC **5DCFED25**.